



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/02, de 09 de abril de 2002.

Súmula: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Autoria: Comissão da Administração Tributária Financeira e Orçamentária.

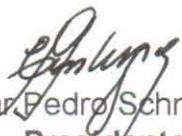
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 087/02 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2002.


Ver. Edemar Pedro Schnornberger
Presidente


Ver. Valcir Manoel Lasta
1º Secretário